

EDITAL 10/2025 – PROGRAD-SEL/PROGRAD/REITORIA

Ingresso de Graduados 2025.2

A Pró-Reitora de Graduação, torna público que estarão abertas **das 12h do dia 10/07/2025 às 12h do dia 15/07/2025** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **Admissão de Graduados – Vagas Remanescentes do SiSU** na Universidade Estadual da Paraíba, a ser realizado sob as normas deste edital, observando:

Art. 1º O processo de seleção de que trata este Edital, disponibiliza vagas (Anexo II) destinadas ao ingresso de portadores de diploma de graduação.

Art. 2º O link para a realização das inscrições, será sgcv2.uepb.edu.br.

Art. 3º Os seguintes documentos, devem ser anexados durante a inscrição, em link específico(o link estará disponível com o nome do arquivo a ser anexado) no formato **pdf** (não será aceito o envio dos documentos em qualquer outro formato) com tamanho máximo de 10 MB:

- a. Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação;
- b. Histórico Acadêmico de Graduado;
- c. Documento de identificação oficial com foto (Cédula de Identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação)).

Art. 4º Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, ou anexar documentos, poderá realizar durante o período destinado as inscrições.

Parágrafo Único. Encerrado o prazo de inscrições, não será possível alterar dados da inscrição ou anexar arquivos ao certame.

Art. 5º Os candidatos concorrerão as vagas de maneira igual a todas as vagas disponibilizadas a esta modalidade de admissão (de acordo com o quadro de vagas disponibilizado no Anexo II)

Art. 6º No ato da Inscrição o candidato Graduado, faz opção pelo curso, câmpus e turno;

Art. 7º O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Art. 8º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação expressa no CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar), constante no Histórico Acadêmico do Graduado.

Parágrafo único. Caso o histórico acadêmico não conste o CRE, é necessário que seja anexado aos documentos de inscrição uma declaração da Instituição de Origem informando o CRE do candidato emitida nos últimos 90 dias. O CRE deve ser apresentado, de 0 a 10, com no máximo, duas casas decimais, caso seja apresentado em outro formato, não será considerado, e o candidato estará desclassificado.

Art. 9º Os candidatos aprovados deverão comparecer a Coordenação do Curso (no horário de funcionamento da mesma – <https://uepb.edu.br/prograd/contato-das-coordenacoes-de-curso/>) em que se inscreveu portando documentos originais e cópias ou cópias autenticadas para a matrícula:

- a. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio e/ou Diploma de Graduação;
- b. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio ou Histórico Acadêmico da Graduação;
- c. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- d. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
- g. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1729889798021>), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- h. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- i. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);

Parágrafo único. A matrícula só será permitida aos estudantes que apresentarem no ato da matrícula todos os documentos exigidos no caput deste artigo, não sendo permitida a complementação de documentos posteriormente.

Art. 10º Solicitações de dispensa, não serão computadas para o período letivo 2025.2. Os pedidos de dispensa, serão computados para o período letivo 2026.1.

Parágrafo único. Somente será permitido a dispensa de componentes curriculares cursados nos últimos 8 anos que antecedem a data de matrícula estabelecida neste Edital.

Art. 11º Perderá a classificação e o direito à matrícula o candidato que não comparecer para a matrícula no prazo estabelecido no art. 6º deste edital.

Art. 12º É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, e o acompanhamento das informações publicadas no site <http://www.uepb.edu.br>.

Art. 13º A qualquer tempo, sendo identificado a utilização de meio fraudulento, por parte do candidato, o mesmo terá sua matrícula cancelada automaticamente.

Art. 14º A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

Artº 15º As informações pertinentes ao processo seletivo mencionado neste edital deverão ser estritamente enviadas para o endereço eletrônico selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br. Quaisquer comunicações direcionadas a outros setores e e-mails serão prontamente desconsideradas. A expectativa de tempo para resposta é de até 48 horas.

Art. 16º Os eventuais casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró- Reitoria de Graduação da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Campina Grande, 09 de abril de 2025



Profª Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I

Ingresso de Graduados 2025.2

Cronograma

Julho/2025	
09	Publicação do Edital de Seleção de Graduados
10 - 15	Período de Inscrição
21	Resultado Provisório
22 – 23	Período destinado aos Recursos
28	Resultado dos Recursos Resultado Final
29 – 30	Envio da documentação para o e-mail da Coordenação do Curso
31	Matrícula

ANEXO II
ADMISSÃO DE GRADUADOS - 2025.2
QUADRO DE VAGAS

CÂMPUS I - Campina Grande

Cursos	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)- INTEGRAL	2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) - INTEGRAL	2
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - INTEGRAL	5
QUÍMICA (LICENCIATURA) - INTEGRAL	4
QUÍMICA (LICENCIATURA) - NOTURNO	1
QUÍMICA INDUSTRIAL (BACHARELADO) INTEGRAL	3
QUÍMICA INDUSTRIAL (BACHARELADO) NOTURNO	4
MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - INTEGRAL	3
LETRAS ESPANHOL (LICENCIATURA) - INTEGRAL	4
LETRAS ESPANHOL (LICENCIATURA) - NOTURNO	1
SOCIOLOGIA (LICENCIATURA) – MATUTINO	2
LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA) – INTEGRAL	4

Câmpus II - Lagoa Seca	
AGRONOMIA (BACHARELADO) – VESPERTINO	2

Câmpus III - Guarabira	
GEOGRAFIA (LICENCIATURA) - VESPERTINO	2

Câmpus IV - Catolé do Rocha	
AGRONOMIA (BACHARELADO) - INTEGRAL	6
ENERGIAS RENOVÁVEIS (TECNÓLOGO) - NOTURNO	4

Câmpus V - João Pessoa	
ARQUIVOLOGIA (BACHARELADO) - MATUTINO	4
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO) - MATUTINO	4

Câmpus VI - Monteiro	
LETRAS ESPANHOL (LICENCIATURA) - MATUTINO	4
LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA) - MATUTINO	1

Câmpus VII - Patos	
MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - MATUTINO	1
FÍSICA (LICENCIATURA) - NOTURNO	1
Campus VIII - Araruna	
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO) - INTEGRAL	4